DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

www.itaju.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAJU	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaju, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaju poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itaju.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaju
CNPJ 44.496.313/0001-58
Avenida João Zamboni Aspareto, 297
Telefone: (14) 3667-1109
Site: www.itaju.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

Câmara Municipal de Itaju
CNPJ 02.257.043/0001-82
Rua João Batista Módolo, 248
Telefone: (14) 3667-1168
Site: www.camaraitaju.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaju garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itaju.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

www.itaju.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

PODER EXECUTIVO DE ITAJU

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1961 , DE 11 DE OUTUBRO DE 2018 - LEI N.2035

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAJU, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$25.943,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 25.943,00

02 0100 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

14 04.122.0002.2003.0000 Manutenção do Gabinete e Dependências 2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0200 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

25 04.123.0003.2005.0000 Divisão de Administração e Finanças 2.500,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

28 04.123.0003.2005.0000 Divisão de Administração e Finanças 1.443,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.:

01 TESOURO

110 000 GERAL

0 01 00

02 0300 DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

41 15.452.0004.2006.0000 Manutenção da Divisão de Obras e Serviços Públicos Municipai 20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

17 04.122.0002.2003.0000 Manutenção do Gabinete e Dependências -1.443,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 04 00 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

02 04 00 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

109 12.364.0007.2017.0000 Concessão de Bolsa Auxílio e Transporte Universitário -16.500,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

110 12.364.0007.2017.0000 Concessão de Bolsa Auxílio e Transporte Universitário -8.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

Anulação (-) -25.943,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO FACIN

CONTADOR

191.446.178-95

RODRIGO BARBAN MARQUEZ

TESOUREIRO

297.552.408-02

JOSE LUIS FURCIN

PREFEITO MUNICIPAL

HORÁRIO DOS MÉDICOS, DENTISTAS E ESPECIALIDADES DA UNIDADE BÁSICA – OUTUBRO/2018

MÉDICOS

Médico(a)	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Dr. Adriano Ginecologista	12:00 às 16:00				
Dr.ª Silvana Pediatra			7:30 às 11:30		
Dr. Luciano Cardiologista		7:00 às 9:00		7:00 às 9:00	
Dr. Murillo Psiquiatra		13:30 às 17:30			
Dr. Walter * Ortopedista			7:00 às 13:00		
Dr.ª Maraisa Médico E.S.F.	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30	7:30 às 11:30 (VISITA DOMICILIAR) 12:30 às 16:30	8:00 às 12:00 13:00 às 17:30	7:30 às 11:30 (VISITA DOMICILIAR) 12:30 às 16:30 (REUNIÕES)

DENTISTAS

Dentista	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Maria Antônia Dentista Saúde	6:30 às 11:30	6:30 às 10:00	6:30 às 11:30	6:30 às 10:00	7:00 às 10:00
Sirles Dentista	6:30 às 12:45 (ATENDIMENTO ESCOLAR)	6:30 às 9:30 (ATENDIMENTO ESCOLAR) 9:45 às 12:45 (CENTRO DE SAÚDE)	6:30 às 12:45 (ATENDIMENTO ESCOLAR)	6:30 às 9:30 (ATENDIMENTO ESCOLAR) 9:45 às 12:45 (CENTRO DE SAÚDE)	6:30 às 9:30 (ATENDIMENTO ESCOLAR) 9:45 às 12:45 (CENTRO DE SAÚDE)
Reinaldo Dentista E.S.F.	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00 (ATENDIMENTO ESCOLAR)	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00 (ATENDIMENTO ESCOLAR)	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00

ESPECIALIDADES

Especialista	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Maria Alice Fonoaudióloga	7:15 às 11:15		7:15 às 11:15 12:30 às 16:30	7:15 às 11:15	7:15 às 11:15
Andrea Fisioterapeuta	7:00 às 12:00	7:00 às 12:00	7:00 às 12:00	7:00 às 12:00	
Maria Teresa Psicóloga	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30	13:00 às 17:00		
Walesca Nutricionista				13:00 às 17:00	7:30 às 11:30

Obs.: Na primeira quarta-feira do mês (03/10) a equipe do PSF trabalhará das 13:00h às 22:00h, para atender melhor a população.

Endereço de atendimento: Rua João Zamboni Aspareto, nº 261

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

www.itaju.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU

Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 297
Telefone: (14) 3667-1109
Site: www.itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 297
Telefone: (14) 3667-1109
E-mail: contabil@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 283
Telefone: (14) 3667-1109
E-mail: assistenciasocial@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

Endereço: Rua João Batista Módolo, 278
Telefone: (14) 3667-1239
E-mail: educacao@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

AGRICULTURA

Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 292
Telefone: (14) 3667-1288
E-mail: ca.itaju@cati.sp.gov.br
Atendimento: 07h30 às 12h00 – 13h00 às 17h00

CONSELHO TUTELAR

Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 283
Telefone: (14) 3667-1227
E-mail: conselhotutelardeitaju@hotmail.com
Atendimento: 08h00 às 12h00 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE OBRAS

Endereço: Rua Buenópolis, 417
Telefone: (14) 3667-1182
Atendimento: 07h00 às 11h00 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE SAÚDE

Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 261
Telefone: (14) 3667-1238
E-mail: saude@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 07h00 às 18h00

TELECENTRO

Endereço: Av. Olegário Pereira Garcia, 112
Telefone: (14) 3667-1267
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

C.R.A.S.

Endereço: Rua João Batista Módolo, 548
Telefone: (14) 3667-1216
E-mail: crasitaju@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00